

**PARECER Nº 102/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/08.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 296/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar "Praça Caritas" o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no Bairro de São Mateus, e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma descrição das atividades desenvolvidas pelas "Irmãs de Caridade de Miyazaki", instituição que se pretende homenagear com a denominação da praça e que criaram o "Projeto Caritas, educando para um mundo melhor". Além desta justificativa também foram anexadas uma vista aérea e um mapa do logradouro.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que a denominação proposta "Caritas" não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua descrição incorreta e por este motivo, apresentou uma nova descrição conforme segue: "Fica denominado Praça Caritas o espaço livre delimitado pela Rua Paulino dos Santos, Avenida Ragueb Chohfi e lotes particulares (setor 151, quadra 204), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus". Esclareceu ainda que a descrição atende as disposições do Decreto nº 49.346/08.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 296/08, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Quito Formiga - Relator - PR

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT